



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

09/05/2017

Protocolo

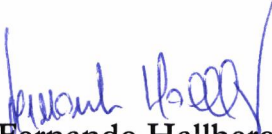
INDICAÇÃO N° 449, DE 2017.

(Autor: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Fernando Hallberg/PPL, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a perante a Cettrans – Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, solicitando que seja realizado um estudo para a implantação da sinalização adequada em frente ao Centro de Educação Infantil Montessoriano Baby.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de maio de 2017.


Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificação

A presente indicação faz-se necessária em caráter de urgência, tendo em vista que a segurança das crianças e dos pais que levam os seus filhos até o Centro de Educação Infantil Montessoriano Baby, localizado no Recanto Tropical, encontra-se em risco pela falta de sinalização no local.

O Centro Educacional recebeu apenas a demarcação de área escolar para o estacionamento dos veículos, sendo necessária a implantação de uma faixa de pedestre em frente à instituição, pois a via recebe um tráfego intenso de veículos com velocidade elevada.

Esta indicação é atendendo à solicitação da direção da instituição assim como dos pais das crianças. Desta forma solicitamos o estudo da viabilidade para implantação de uma faixa de pedestre em frente à instituição.

Encaminhamos em anexo à solicitação encaminhada pela direção do Centro Educacional através do Radar Cidadão.

Seguem abaixo foto e frente ao Centro de Educação Infantil Montessoriano Baby:





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

